



Trabalhadores em Educação Pública do Paraná durante o quadriênio 2026/2029, a partir de 22 de janeiro de 2026, em substituição a Vanda do Pilar Santos Bandeira Santana, cujo afastamento havia sido autorizado mediante o Despacho publicado na Edição n.º 12073 do DIOE de 26/01/2026 (protocolado n.º 25.142.976-6).

Curitiba, 23 de fevereiro de 2026.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

24832/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0792/2025

Protocolo n.º: 23.782.181-5

Assunto: Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico n.º 792/2025 - GMS/SEED - Lotes 2, 4, 6, 10, 12, 13 e 15 - aquisição de equipamentos de laboratório para atender a demanda do Curso Técnico em Agropecuária - CEEP Lapa.

1. Com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no inciso VIII do art. 13 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, c/c a Informação n.º 643/2026 - SEED/ASS TEC, ADJUDICO o objeto do Pregão Eletrônico n.º 792/2025 - GMS/SEED, tipo menor preço, às empresas vencedoras dos respectivos lotes, e HOMOLOGO o presente certame, conforme valores abaixo discriminados: Lote 2: PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA (CNPJ 35.865.938/0001-59) - R\$ 1.258,54; Lote 4: FORPH EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ n.º 46.300.550/0001-27 - R\$ 12.500,00; Lote 6: WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA - CNPJ n.º 13.533.610/0001-00 - R\$ 3.760,00; Lote 10: SHARLES ABDIAS ALMEIDA CHAGAS - CNPJ n.º 27.955.712/0001-10 - R\$ 6.000,00; Lote 12: LLEIDA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ n.º 8.806.260/0001-60 - R\$ 17.000,00; Lote 13: LUTECH CIENTÍFICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ n.º 44.702.299/0001-00 - R\$ 6.994,00; Lote 15: WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA - CNPJ n.º 13.533.610/0001-00 - R\$ 5.717,50. Objetivando a aquisição de equipamentos de laboratório para o Curso Técnico em Agropecuária do Centro Estadual de Educação Profissional da Lapa, conforme Edital e seus anexos.

2. Com fundamento no art. 1.º, §§ 3.º e 5.º, do Decreto Estadual n.º 4.189/2016, c/c a Informação n.º 643/2026 - SEED/ASS TEC, AUTORIZO, cumpridas as formalidades legais, a realização da despesa decorrente do presente procedimento licitatório.

Curitiba, 02 de março de 2026.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral/SEED, por Delegação
De Competência Resolução n.º 7.309/2023 GS/SEED

24446/2026

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 106/2026 - FUNDEPAR

Súmula: Designação para desempenhar as funções como Agente de Compliance e Chefe do Núcleo de Integridade e Compliance do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - Fundepar.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3.270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29 de dezembro de 2014, regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 8.362 de 16 de dezembro 2024, e considerando o disposto na Resolução n.º 55/2021 da Controladoria Geral do Estado - CGE, bem como o contido no protocolo n.º 25.487.312-8,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jeverson Fabri, RG n.º 7.148.XXX-3, CPF n.º XXX.318.919-XX para desempenhar as funções de Agente de Compliance e Chefe do Núcleo de Integridade e Compliance, junto ao Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - Fundepar, ficando exonerada, da função de Agente de Compliance, em decorrência de aposentadoria, a servidora Vivian Aparecida Ciscato Chuchene Bonatto, RG n.º 3.XXX.212-X, CPF n.º XXX.653.099-XX.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 0343/2025 - Fundepar,

publicada na Edição n.º 11925 do DIOE de 17 de junho de 2025.
Publique-se.
Anotar-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3270/2023

24322/2026

PORTARIA N.º 107/2026 - FUNDEPAR

Súmula: Designação para desempenhar as funções de Agente de Controle Interno do Núcleo de Integridade e Compliance do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - Fundepar.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3.270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29 de dezembro de 2014, regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 8.362 de 16 de dezembro 2024, e considerando o disposto na Resolução n.º 55/2021 da Controladoria Geral do Estado - CGE, bem como o contido no protocolo n.º 25.487.312-8,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sandra Analia dos Santos, RG n.º 1.304.XXX-7, CPF n.º XXX.410.XXX-00, para desempenhar as funções de Agente de Controle Interno do Núcleo de Integridade e Compliance, do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - Fundepar, ficando exonerado Jeverson Fabri, RG 7.148.XXX-3 e CPF n.º XXX.318.919-XX, em razão de sua designação para desempenho das funções de Agente de Compliance e Chefe do Núcleo de Integridade e Compliance.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 437/2021 - Fundepar, publicada na Edição n.º 11050 do DIOE de 04 de novembro de 2021.

Publique-se.

Anotar-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3270/2023

24319/2026

DiárioOFICIALParaná

Publicação totalmente digital.

Mais praticidade, agilidade, segurança e economia.

www.imprensaoficial.pr.gov.br